INTERESSADO: PLÍNIO PROIETTI LODI

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 1909/75 -CPG- Aprov. em 2/julho/75

Com. ao Pleno 16/07/75

I - RELATÓRIO

<u>HISTÓRICO</u>: Plínio Proietti Lodi, filho de Haroldo Lodi e de dª. Dalva Lodi, nascido em São Paulo, aos 11 de janeiro de 1959, domiciliado e residente na Av. Morumbi nº 749, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sitema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 5 series na Escola Higienópolis;
- 2- curso ginasial (4 séries), no mesmo estabelecimento de ensino tendo cumprido o seguinte currículo de estudos: Português, Alemão, Inglês, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Aritmética, Algebra, Geometria, Física, Química, Biologia, Educação Física e várias Práticas Educativas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Plínio Proietti Lodi, na Escola Higienópolis, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema, ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 2 julho de 1975

a) Consa. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 2 de julho de 1975

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Vice-Presidente no exercício da Presidência.